



Processo nº 00669/2023

Parecer nº 927/2023 CEC/RS

*Projeto “ENTRE JANELAS E FRONTEIRAS”.*

O proponente do projeto “**ENTRE JANELAS E FRONTEIRAS**”, em seu Pedido de Revisão de Nota, apresenta esclarecimentos e argumentações a respeito das ponderações descritas no parecer de avaliação do projeto.

De antemão salientamos que as considerações apresentadas no parecer têm intuito de apontar as eventuais fragilidades do projeto em relação aos quesitos constante na planilha de avaliação e as observações apontadas tem único objetivo de alertar o proponente para futuras proposições.

**Quanta as solicitações de revisão de nota:**

#### **1. Pluralidade, acessibilidade e inclusão**

O proponente afirma que o projeto é “democrático e plural” e que oportuniza “a participação de diferentes gêneros, etnias e PCDs como integrantes do processo criativo e de produção”. Por esse compromisso assumido pelo proponente e considerando que “o projeto visa apresentar o importante papel das mulheres imigrantes alemãs” no desenvolvimento da narrativa da obra cinematográfica em processo, concede-se o **aumento de 0,5 pontos** no critério **pluralidade, acessibilidade e inclusão**.

#### **1. Dimensão Econômica**

Sobre a argumentação que “os atores locais, são contemplados com oficinas, sendo promovida formação e experiência aos participantes, o que valoriza e promove a participação comunitária e a inclusão de novos artistas no processo”. Considerando que a formação ofertada aos atores que participarão da produção já foi pontuada com nota integral no quesito **inclusão** da **dimensão cidadã** e que na **dimensão econômica** avalia-se exclusivamente os itens relacionados a questões econômicas, nesse sentido, há uma falha na apresentação do projeto, quando não prevê a remuneração do trabalho de atuação. Entende-se que a formação oferecida faz parte do processo de preparação dos atores, portanto não fica o proponente, por esta oferta, desobrigado a remunerar as referidas participações. Portanto, neste quesito é negado a revisão de nota.

#### **1. Valores aplicados com estrutura física e concentração de rubricas.**

Esclarecemos que a estrutura física referida no parecer avaliativo não se refere aos espaços físicos (set de filmagem/locações) que serão utilizados para a realização da produção, mas sim aos equipamentos necessários para sua execução. Neste sentido reafirmamos que os valores aplicados não ficam explícitos. Porém, entendendo que estes custos possam já estar inseridos na **rubrica 1.5 Filmagem** e que a realização de uma obra audiovisual tem custo técnico elevado para sua produção, consideramos o **aumento de 1,00 ponto** no quesito da **distribuição de valores**.

#### **1. Investimento Local/Próprio**

O Proponente justifica que a Prefeitura Municipal de Feliz investirá o índice de 8% em recursos financeiros e investirá também na organização e montagem do evento de lançamento e na realização de 2 sessões itinerantes. Considerando, os custos referentes a estes serviços oferecidos pelo poder público municipal e o seu apoio com infraestrutura nos eventos, concedemos o **aumento de 0,5 pontos** no quesito **investimento local/próprio**.

Em conclusão, o projeto “**ENTRE JANELAS E FRONTEIRAS**”, com os acréscimos das notas de **pluralidade, acessibilidade, inclusão, distribuição de valores e investimentos local/próprio**, fica com **nota revisada de 4,50** para concorrer a última rodada de priorização do ano de 2023.

**Santa Maria, 12 de outubro de 2023.**

**Comissão Especial de Avaliação 03**

**Banca de Avaliação – LIC/RS**

QUESITO	Revisão
Dimensão simbólica	5
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	4,5
3 Distribuição dos valores	2,5
2 Investimento local / próprio	2
3 Relevância	3
3 Oportunidade	2
3 Viabilidade	2,5
<b>5 Nota de Prioridade</b>	<b>4,50</b>

Após análise do pedido de recurso a nota passa de 4,17 para 4,50.

Em conclusão, o projeto “**ENTRE JANELAS E FRONTEIRAS**” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 117.400,00** (cento e dezessete mil e quatrocentos reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 12 de outubro de 2023.



**CECRS**

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA  
DO RIO GRANDE DO SUL

Processo nº 00669/2023

Parecer nº 765/2023 CEC/RS

Projeto “**ENTRE JANELAS E FRONTEIRAS**”.

QUESITO	Nota
Dimensão simbólica	5
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	4,5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2,5
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	3
3 Distribuição dos valores	1,5
2 Investimento local / próprio	1,5
3 Relevância	3
3 Oportunidade	2
3 Viabilidade	2,5

**Entre Janelas e Fronteiras**, projeto inscrito na área do **Audiovisual: Produção de cinema em Curta ou Média-Metragem**. Consiste na produção de um curta-metragem que “combinará elementos da arte cênica e depoimentos reais” abordando “a chegada dos imigrantes alemães no município de Feliz/RS, inserindo-se no contexto comemorativo ao jubileu de 200 anos da imigração alemã no Brasil que acontecerá no ano de 2024”. A narrativa se coloca como: uma visão poética de janela, onde avista passado e futuro; fronteira entre dois mundos do século XIX, a Europa de crises sociais e fome, e as necessidades do Brasil Imperial. Também prevê: a produção de uma Cartilha de 20 páginas, com conteúdo informativo e educativo, sobre o processo de pesquisa, as metodologias e os objetivos da produção do curta-metragem e a exibição; e a realização de 3 exposições públicas da obra produzida.

Em sua **Dimensão Simbólica**, projeta a cultura germânica como instrumento importante de construção da história e da consolidação da identidade étnica do Sul do Brasil e do município de Feliz, por meio do trabalho, conhecimento, tecnologia, costumes, expressões culturais e linguística. O projeto demonstra: caráter educativo, formativo, de fomento à produção e salvaguarda de bens culturais; valorização das manifestações culturais locais; trabalho de pesquisa e desenvolvimento da linguagem; adequação das atividades com a proposta geral do projeto e suas metas; adequação à Instrução Normativa vigente. Também apresenta **originalidade e inovação estética**.

Em sua **dimensão cidadã**, no quesito **pluralidade**, prevê “elenco composto de atores locais”, participação da etnia alemã que compõe na ordem de 80% a população do município, além de colocar o protagonismo para uma mulher idosa, destacando a importância do feminino na condução da narrativa. Como medidas de **acessibilidade** para pessoas com deficiência prevê, para a peça audiovisual, os recursos de audiodescrição, Libras e legendas. No quesito da **inclusão**, pode-se considerar a realização de formação para atores locais, porém isso não garante a participação de diferentes gêneros, etnias e PCDs como parte do processo criativo, de produção e gestão do projeto. Quanto a **democratização do acesso e gratuidade**, segundo a Carta de Anuência da Prefeitura Municipal, os locais das exposições públicas garantem o acesso com “rampas para cadeirantes, espaços reservados para público especial, convites para grupos de APAE e entidades assistenciais do município e região”. Também prevê a distribuição das Cartilhas para bibliotecas das escolas municipais e estaduais do município. A gratuidade também está garantida nas exposições e o curta-metragem será disponibilizado nas plataformas do YouTube, Facebook e Instagram.

Na **Dimensão Econômica**, a proposição afirma que “promove o setor criativo, do audiovisual, valorizando os profissionais da área, como diretores, atores locais, pesquisadores” e técnicos, estimulando a economia local e regional. Salienta-se que a participação de atores locais **não será remunerada**, o que prejudica sua pontuação no item referente a remuneração dos trabalhadores. Na **Distribuição de valores**, os recursos aplicados em custos de produção, divulgação e administração são adequados ao projeto. Entretanto, observa-se que a proposição não apresenta de maneira explícita os valores aplicados com a estrutura física (equipamentos) para a produção audiovisual e concentra rubricas para três prestadores de serviço, na ordem de 15,67% e 31,35% do valor total do projeto. No quesito de **Investimento Local e Próprio**, apresenta um investimento da Prefeitura Municipal de Feliz na ordem de 8% do valor do projeto, sendo que o mínimo recomendado é de 10%. Ou seja, o projeto depende quase que exclusivamente do sistema de fomento Pró-Cultura/LIC-RS.

O projeto demonstra-se **relevante** por deixar um legado importante para a comunidade local e do Rio Grande do Sul. Também dialoga com o Plano Estadual de Cultura-Lei 14778/2015 em seus princípios, objetos e ações. Os projetos devem apresentar declaração de Interesse do Conselho Municipal de Cultura, neste caso, por não existir no município tal instituição, consideramos a Carta de Anuência assinada pela Prefeitura Municipal.

No tocante a **viabilidade**, observa-se que a proposição tem capacidade de execução do projeto pelo proponente e apresenta Carta de Intenção de Patrocínio de 100% do valor solicitado a LIC-RS. Porém apresenta fragilidades no seu planejamento logístico e orçamentário.

Quanto a **oportunidade**, destacamos que o projeto: apresenta um planejamento metodológico satisfatório; está inscrito em uma área (linguagem e/ou setor cultural) com pouca contemplação; apresenta consistência em relação aos seus objetivos, metas e planejamento orçamentário; porém, não atende plenamente os critérios das dimensões cidadã e econômica da Cultura e está projetado para ser realizado na Região Funcional 1, a região que mais recebeu recursos no ano vigente.

*Em conclusão, o projeto “ENTRE JANELAS E FRONTEIRAS” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de R\$ 117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.*

Porto Alegre, 18 de setembro de 2023.